



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTES
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - EDUCOMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS/AS DO CURSO DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - EDUCOMUNICAÇÃO
DA UFCG PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
NA **COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES**
– COMPROV.

A Coordenação do Curso de Comunicação Social - Educomunicação faz saber aos(as) interessados(as) que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas de Estágio Curricular Obrigatório, no âmbito do aludido curso, para atuar como Estagiário na **Comissão de Processos Vestibulares - Comprov**, conforme as condições especificadas no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de estudantes do curso de Comunicação Social - Educomunicação, da Unidade Acadêmica de Artes, no Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) para Estágio Curricular Obrigatório não remunerado.

1.2 O(a) estagiário(a) cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado(a), cumprindo, ao final, um total mínimo de 150 (cento e cinquenta) horas, conforme especificações em Plano de Estágio.

1.3 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por (i) um(a) representante da Coordenação de Estágio do Curso de Comunicação Social, (ii) um representante da Coordenação do Curso de Comunicação Social - Educomunicação, e (iii) um representante da Comissão de Processos Vestibulares - Comprov.

1.4 Todas as publicações referentes a este processo seletivo ocorrerão no site da Comprov.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 Esta seleção destina-se, exclusivamente, aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) em Estágio Curricular Supervisionado I ou Estágio Curricular Supervisionado II, do curso de Comunicação Social - Educomunicação, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e que estejam cursando entre o 3º e o 6º períodos letivos.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas de Estágio Curricular Supervisionado serão preenchidas por estudantes com habilidades em: (i) produção de texto - redação, reportagem e afins; (ii) gestão de mídias sociais, (iii) design gráfico e (iv) produção audiovisual.

3.2 Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para atividades de Estágio Curricular Supervisionado, sendo 2 vagas para estudantes do curso diurno e 2 vagas para estudantes do curso noturno.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

4.1 As atividades de estágio a serem executadas pelos(as) estagiários compreendem:

- a) Criação e gerenciamento de conteúdo do website da Comprov;
- b) Gestão das mídias sociais da Comprov;
- c) Produção de reportagens, tutoriais e diversos outros produtos audiovisuais para o canal da Comprov no Youtube;
- d) Assessoria de comunicação para o setor.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas via processo SEI, mediante requerimento simples, com **apresentação obrigatória de portfólio digital** (*com indicação de link*), ou em **único arquivo** (*no formato pdf.*).

5.3 Os processos no SEI, com a inscrição do/a candidato/a, deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso de Comunicação Social - Educomunicação, com o devido requerimento e o portfólio digital (*link ou arquivo único em pdf.*).

5.4 As inscrições acontecerão no período **18 a 30 de novembro de 2021**, via processo SEI.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção, conduzido, no âmbito do curso de Comunicação Social - Educomunicação, pela comissão de seleção, dar-se-á, através das seguintes etapas:

- i. Análise de portfólio apresentado pelo/a estudante;
- ii. Realização de entrevista, em regime remoto, através da plataforma Google Meet;
- iii. Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do(a) estudante.

7. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

7.1 O processo de seleção acontecerá nas seguintes datas:

Data / Período	Evento
18/11/2021	Publicação do Edital
De 18 a 30/11/2021	Período de Inscrições
01/12/2021	Homologação das Inscrições
02/12/2021	Prazo para recursos relacionados a inscrição
03/12/2021	Publicação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevistas
De 06 a 08/12/2021	Realização das entrevistas (<i>via Google Meet</i>)
09/12/2021	Divulgação do resultado do processo seletivo
10/12/2021	Prazo para recursos relacionados ao resultado
13/12/2021	Publicação do resultado final
15/12/2021	Início do estágio

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 NO processo de seleção, a Comissão avaliará os/as candidatos/as a partir dos seguintes critérios:

Critério	Descrição	Peso
Portfólio individual	Será avaliada a pertinência do portfólio em relação ao campo de estágio, considerando os itens indicados em 3.1	5,0
Entrevista	Será avaliada a desenvoltura do candidato e o nível de conhecimento relacionado às habilidades informadas no item 3.1.	3,0
CRA	O Coeficiente de Rendimento Acadêmico será proporcional ao peso indicado na avaliação.	2,0

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados(as) em lista única em ordem decrescente.

9.2 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

9.3 Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no dia 13 de dezembro de 2021, no site da Comprov.

11. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DO ESTÁGIO

11.1 Os/as candidatos/as selecionados/as serão convocados/as para o início das atividades *via e-mail* cadastrado no ato da inscrição, via requerimento, no Processo SEI específico.

11.2 Por ocasião da convocação, os(as) candidatos(as) deverão participar de reunião, com a Coordenação de Estágios do Curso e a COMPROV, para alinhamento das demandas de estágios e consequente elaboração dos respectivos Planos de Estágio.

11.3 Os(as) alunos(as) aprovados(as) terão o período de 3 dias, a partir da reunião citada no item 10.2, para elaborar e apresentar Plano de Estágio, conforme as normas institucionais da UFCG, sob pena de serem desclassificados(as).

11.4 Depois de aprovados os Planos de Estágio, os processos seguirão o fluxo normal de estágios, conforme disposições da UFCG.

11.5 A data prevista de início das atividades de estágio será definida junto à COMPROV.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Estágio Curricular Supervisionado se rege pelas normas institucionais da UFCG e pela Lei Federal nº 11.788/08.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios do curso, ouvida a Coordenação de Curso.

Assis Souza de Moura

Coordenador - curso diurno

Rosildo Raimundo de Brito

Coordenador - curso noturno